



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Local: Sala de Reunião da SEPLAN – 5º andar PCR

Data: 17/12/2018 Horário:

09:30h às 12:30 h

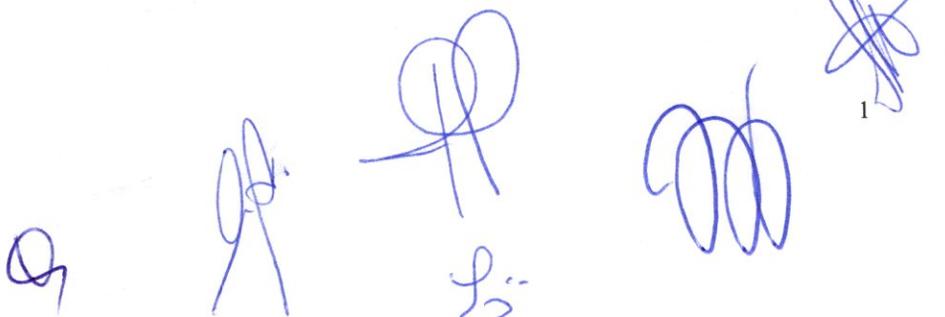
Pauta:

- ✓ Aprovação das atas de reunião;
- ✓ Apresentação do Relatório de Atividades do GT-POT;
- ✓ Informes.

Participantes da reunião do GT POT:

- ✓ Dos conselheiros do poder público presentes: João Domingos, Glória Brandão, Fernando de Alcântara, Norah Neves, Luciana Félix, Alexandre Ramos, Lorena Veloso, Emília Avelino.
- ✓ Dos conselheiros de segmentos empresariais: Sandro Guedes (ADEMI), Elka Porciúncula (SINDUSCON).
- ✓ Dos conselheiros de entidades profissionais acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais e ONGs: Danielle Rocha (UFPE), Bruno Lima (UFPE), Cristiana Correia (CAU/PE).
- ✓ Dos Conselheiros do segmento de entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental: Giancarlo dos Lírios (MLRT), Rodrigo Barbosa (Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque), João José (MLPC-PE).
- ✓ Dos técnicos da PCR e Equipe Técnica do POT: Tarciana Medeiros (Poder Público), Jane Toscano (Poder Público), Paula Bittencourt (Poder Público), Paulo Abílio (Poder Público), Carlos Carneiro (Poder Público), Adriana França (Poder Público), Robson Silva (Morador ZEIS Pina), Ângela Carneiro da Cunha (Gabinete Jayme Asfora), Luana Varejão (Gabinete Ivan Moraes), Flávio Pedro (União de Moradores Chico Mendes).

Resumo da reunião:



1



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

inconstitucionais ou com repercussões técnico-administrativas negativas para o interesse municipal. Assim sendo, não caberia revisão do conteúdo por qualquer outra instância.

Informou também que o envio pode ter parecido precipitado, mas buscou cumprir o prazo legal dos dez anos, com o aval da Procuradoria Geral do Município.

Esclareceu que o material (o PL do PD) foi publicizado e está aberto a qualquer observação ou ajuste que se fizer necessário. Informou que o que foi enviado à Câmara tentou traduzir, da melhor forma, o conteúdo aprovado na Conferência.

Referente ao registro das manifestações solicitadas por Danielle, esclareceu que pode ser inserido na apresentação.

Danielle Rocha (UFPE) enfatizou a necessidade de que essas manifestações fiquem explícitas no Relatório final. Questionou também a ausência de informações sobre a denúncia formulada perante o Banco Mundial, que financia a contratação dos serviços de consultoria para apoio técnico visando à elaboração do Plano de Ordenamento Territorial (POT). Também frisou a necessidade de serem informadas as propostas apresentadas pela sociedade civil em todo o processo, quais delas foram contempladas pela Prefeitura e quais não o foram e as razões de não terem sido. E, sobretudo, o que foi aprovado na Conferência.

João Domingos (Poder Público) ressaltou que nesse relatório cabe o registro das discordâncias. Porém, comentou que, a seu ver, não cabe interpretações ou qualquer posicionamento no tocante às ações ajuizadas, uma vez que seu desfecho (o julgamento) caberá ao Poder Judiciário, uma vez que se encontram ainda em tramitação. Apenas deverá constar, por exemplo, a decisão judicial de indeferimento dos pedidos de liminar.

Com relação ao Banco Mundial, informou que será apresentado um relatório detalhado de dados que foram levantados ao longo do processo.

Quanto ao conteúdo deste relatório, João Domingos apresentou planilha que já está disponível no site do plano diretor, sobre as contribuições do Processo Participativo.

Giancarlo dos Lários (MLRT) informou que está surpreso e sem entender o envio do Projeto de Lei sem passar pelo GT e pelo Conselho. Na oportunidade, protestou contra a abordagem repressiva e revista de bolsas pela Guarda Municipal, ponderando que tais atitudes não se enquadram numa postura democrática.

João José (MLPC) registrou que na vida dele de participação e luta política nunca se sentiu tão desconfortável como se viu nessa conferência, com a Guarda Municipal fazendo o papel de repressão.

3



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Enfatizou a incoerência da gestão, pois quando lhe é conveniente afirmar o respeito fiel às deliberações de uma Conferência, isto é feito. Entretanto, destacou que a mesma gestão não vem respeitando o que tem sido aprovado nas várias Conferências já realizadas, a exemplo da extinção do CDU, proposta aprovada por diversas vezes em Conferências anteriores e até hoje não efetivada, sendo, inclusive, proposta sua continuidade no presente PL.

Igualmente, realçou que o Relatório ora apresentado não exprime a realidade, pois parece que o processo foi maravilhoso, sem conflitos, bem diferente do que efetivamente aconteceu, tendo em vistas os vários desgastes e críticas durante todo o processo de revisão do PD.

Norah Neves (Poder Público) esclareceu que no CDU houve informes do processo e não a apresentação do Projeto de Lei encaminhado à Câmara.

Glória Brandão (Poder Público) informou que houve uma orientação jurídica, por parte da Procuradoria Geral do Município, para apresentação ao CDU do processo de revisão do Plano Diretor e as questões maiores discutidas na Conferência, em face do conflito de competência entre o CONCIDADE e o CDU, por força da Lei Orgânica, do atual Plano Diretor (Lei 17511/2008) e da Lei nº 18.013/2014, que criou o CONCIDADE.

No tocante ao registro de todos os fatos ocorridos no processo participativo de revisão do PD, entende que o que foi posto pela professora Danielle é coerente e que é preciso inserir no Relatório as informações sobre atos administrativos do Ministério Público, como também o ajuizamento das ações em curso e sua situação atual, com informações também sobre o não acatamento das liminares requeridas.

João Domingos (Poder Público) esclareceu que as revistas realizadas pela Guarda Municipal somente foram feitas no 2º dia da Conferência, após o tumulto ocorrido no início dos trabalhos, no

1º dia do evento, uma vez que as atitudes dos manifestantes foram muito fortes e tinham o intuito de impedir a realização da própria Conferência, ou seja, a realização daquela instância democrática. Esclareceu que a manifestação foi respeitada e que foi dado um tempo ao grupo, culminando com a retomada dos trabalhos, por decisão da maioria dos delegados presentes.

Em relação aos questionamentos ali formulados quanto ao processo participativo e à democracia, enfatizou que a atual gestão é quem mais tem valorizado esta participação da sociedade civil, uma vez que foi ela quem viabilizou a instituição e funcionamento do Conselho da Cidade, ainda no primeiro mandato do Prefeito Geraldo Júlio. Ressaltou que o CONCIDADE tinha sido previsto na Lei do Plano Diretor em vigor (Lei nº 17.511/2008), portanto, desde o final de dezembro daquele ano de 2008, mas somente em 2014 é que foi efetivada sua criação e desde então se encontra em pleno funcionamento.

5



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Questionou o porquê de ter havido esta reunião e de estar agendada a do Conselho na próxima sexta-feira, após o envio do PL à Câmara, posto que, a seu ver, as discussões agora deveriam ser no âmbito do Poder Legislativo. Entende que cabe agora ao GT POT e ao CONCIDADE a discussão sobre as próximas etapas dos demais produtos do Plano de Ordenamento Territorial.

Rodrigo Barbosa (Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque) registrou que todo o processo deveria passar pelo GT POT. Diante do que ocorreu (envio do PL à Câmara), afirmou que agora terá dificuldade de emitir considerações sobre o projeto de lei, por já ter sido encaminhado à Câmara.

Giancarlo dos Lírios (MLRT) solicitou que o Projeto de lei fosse enviado por e-mail aos conselheiros. Na ocasião, foi esclarecido que o material está pesado e que será enviado o link para os respectivos membros baixarem diretamente.

João José (MLPC-PE) solicitou que os membros do GT POT recebessem uma versão impressa. Informou que o último marco temporal do Processo de Construção Coletiva era uma reunião do GT e do Conselho, antes do envio do Projeto de Lei à Câmara, de acordo com o que foi aprovado na plenária do CONCIDADE, em junho último, o que não foi cumprido pela gestão, conforme frisou.

João Domingos (Poder Público) pediu desculpas, em nome da gestão, pela indelicadeza de não haver comunicado ao GT o envio do Projeto de Lei à Câmara.

Deixou mais claro o processo de agora em diante, enfatizando que não haverá prejuízo à sociedade civil. Informou que há ainda o canal aberto pela internet para contribuições referentes à forma, caso sejam pertinentes. Informou que, na próxima sexta-feira, serão levadas ao Conselho essas questões já trazidas aqui.

Danielle Rocha (UFPE) solicitou que, além dos avanços, sejam apresentados também os recuos da nova proposta de Plano Diretor. Esclareceu que a Universidade Federal de Pernambuco e a UNICAP estão desenvolvendo um material que aponta alguns retrocessos, inclusive na área ambiental.

João Domingos (Poder Público) achou muito importante que a Academia esteja desenvolvendo estes estudos e análises. Todavia, frisou que não tem conhecimento de qualquer retrocesso frente ao atual Plano Diretor, uma vez que se procurou melhorá-lo e não retroceder. Porém, deixou claro que a gestão está aberta a ouvir e debater essa avaliação, tanto da Academia, quanto de outros segmentos. Esclareceu que esse é um grande pacto, mas que existem questões diametralmente opostas e a análise da gestão é importante, mesmo porque é quem está à frente da administração pública, pelo voto popular.

7



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

se também uma análise da conjuntura atual e de cenários. E é justamente com base em tais dados que a equipe entende que foram obtidos ganhos e não retrocessos.

Fernando Alcântara (Poder Público) solidarizou-se com João Domingos, fazendo questão de dividir com ele a responsabilidade com relação à possível falha do não envio de comunicado aos conselheiros sobre o encaminhamento à Câmara do PL. Ao mesmo tempo, concordou com Glória Brandão, mostrando-se também surpreso com o comentário da Professora Danielle sobre a existência de recuos da proposta enviada ao Poder Legislativo, pois, tanto quanto ela, entende que foram implementados avanços e não retrocessos. Comentou que até compreende a posição de alguns de considerarem que suas propostas seriam mais avançadas do que as que foram contempladas no projeto de lei. Porém, acha que se deve ser cuidadoso com determinadas afirmativas, pois o fato de não ter sido incorporada determinada proposta não significa que houve retrocesso. Deve-se sempre ter como referência a lei ainda em vigor (17.511/2008) e devem ser analisados vários aspectos, como ressaltou a conselheira Glória. Pontuou estar curioso para os estudos e avaliações das Universidades. Informou que serão disponibilizadas três cópias do Projeto de Lei, para o pessoal do movimento.

Danielle Rocha (UFPE) esclareceu que quando se fala em recuo é um processo natural e que é preciso se falar sobre os ganhos para uns e recuos para outros. Explicou que estão trabalhando para que essa avaliação conjunta da UNICAP e UFPE seja entregue, de preferência, já na próxima sexta-feira (21/12/2018), tendo como foco o projeto de lei. Enfatizou a importância do papel das Universidades, pois se pretende fazer uma avaliação técnica, de modo a apontar os avanços e possíveis recuos também.

Rodrigo Barbosa (Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque) esclareceu que se preocupa em garantir esse Projeto de Lei na Câmara, então pra isso é preciso ter uma equipe de análise e ter um grupo lutando pelo que se quer. Para isso, é preciso apresentar o material àquele grupo, para dar conhecimento, pois as pessoas precisam ter conhecer bem a proposta para poder lutar pelo que querem.

Lorena Veloso (Poder Público) se sente na obrigação de registrar que são legítimas as colocações para o processo de amadurecimento democrático. Reforçou que do ponto de vista do patrimônio, o que foi defendido foi uma política setorial de patrimônio e sua participação efetiva. Tem-se muita coisa para conquistar, mas pontuou que se tem um grande avanço. Informou que em 2019 haverá muito trabalho com esse Plano de Preservação e os Instrumentos Urbanísticos. Ponderou que um relatório com pontos positivos e negativos é bastante importante.

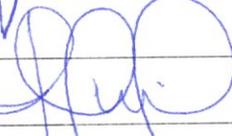
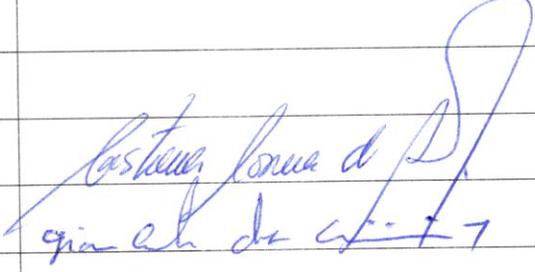
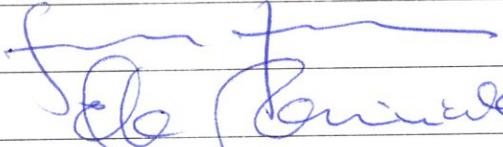
9

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Glória Brandão (Poder Público) comunicou que a SEPLAN informou que já havia repassado o material solicitado pelo Conselheiro João José antes da presente reunião, mediante e-mail.

Conselheiros presentes que integram o GT para a Construção do Regimento da Conferência:

NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
João Domingos (Poder Público) - Titular	
Glória Brandão (Poder Público) - Suplente	
Fernando de Alcântara (Poder Público) - Titular	
Lorena Veloso (Poder Público) - Suplente	
Norah Neves (Poder Público) - Titular	
Luciana Félix (Poder Público) - Suplente	
Emília Avelino (Poder Público) - Titular	
Alexandre Ramos (Poder Público) - Suplente	
Danielle Rocha (UFPE) – Titular	
Bruno Lima (UFPE) – Suplente	
Cristiana Correia (CAU) – Titular	
Giancarlo dos Lários (MLRT) - Titular	
Rodrigo Barbosa (Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque) – Suplente	
João José (MLPC) – Titular	
Sandro Guedes (ADEMI) – Titular	
Elka Porciúncula (SINDUSCON) - Suplente	